

**EDITAL SEI Nº 182/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS - GLÓRIA DE DOURADOS/MS**

A Exma Sra Dra NATÁLIA DEVECHI PICOLI ANTUNES - Juíza da 39ª Zona Eleitoral, DEODÁPOLIS/MS, por força da Lei 9.504/97. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores(as), Fiscais e Delegados(as) de Partidos Políticos, e aos demais interessados(as), que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos(as) abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90794 - GLÓRIA DE DOURADOS

Local de Votação: 1031 - EEPSPG PROFA. EUFROSINA PINTO

Seção: 55

SUBSTITUIDO: 2º MESÁRIO - 0285XXXX1910 - VITORIA CAROLINE RIBEIRO THOMAZ

SUBSTITUTO: 0276XXXX1961 - ISABELLY OLIVEIRA CLAVICO

Local de Votação: 1104 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

Seção: 65

SUBSTITUIDO: 1º SECRETÁRIO - 0291XXXX1910 - ISABELLA TEIXEIRA LOPES

SUBSTITUTO: 0295XXXX1945 - ANA BEATRIZ MARTINS OLIVEIRA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 039ª Zona Eleitoral/MS. Eu ANTÔNIO SOARES NETO Chefe do cartório da 039ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

DEODÁPOLIS, 31 de agosto de 2022

ANTÔNIO SOARES NETO

Chefe de Cartório - 39ªZE

Assina por Determinação Legal - Portaria nº 06/2019

